

## POLITICA ANTI-FRAUDE E COMPLIANCE METAL GROUP

Jul/2024 rev.1

Esta política anti-fraude e compliance foi estabelecida para promover um comportamento adequado e ético para facilitar a prevenção e detecção de fraude e corrupção/suborno, na qual aplica-se a qualquer irregularidade ou suspeita de irregularidade envolvendo nossos profissionais, bem como consultores, provedores externos, prestadores de serviço, ou quaisquer outras partes com relação comercial com a Metal Group.

A Metal Group adota uma abordagem de tolerância zero em relação a qualquer comportamento fraudulento, de suborno e corrupção, sendo responsável e comprometida com a prevenção e detecção destes atos de acordo com seu Código de Ética e ao Modelo Organizacional.

Buscamos firmemente o atendimento as legislações e normativas aplicáveis a companhia, com o constante debate desta política de compliance, almejando um alto padrão de governança.

A companhia é responsável por conscientizar seus profissionais sobre a importância do sistema de compliance e a necessidade de sua efetiva aplicação à alta administração e a todos os profissionais próprios e/ou terceiros e, quando aplicável, a fornecedores.

A "Corrupção" e a "Fraude" são conceitos amplos que estão relacionados com a obtenção de vantagem indevida para si ou terceiros, de forma ilegal ou antiética, e isso inclui, mas não limitado a:

- Qualquer ato desonesto ou fraudulento;
- Apropriação indébita de fundos, títulos, suprimentos ou outros ativos;
- Impropriedade no manuseio de dinheiro ou transações financeiras;
- Lucro indevido sobre o conhecimento interno das atividades da empresa;
- Divulgar informações confidenciais e proprietárias a terceiros;
- Aceitar ou buscar qualquer coisa de valor material de terceiro;
- Destruição, remoção ou utilização inadequada de documentos e registros arquivados.

Qualquer irregularidade suspeita ou detectada deve ser comunicada imediatamente na plataforma de denúncia da Metal Group ([canalintegro.com.br/metalgroup](https://canalintegro.com.br/metalgroup)). Os denunciantes devem agir de boa fé e estar cientes do potencial da sua reclamação. As alegações que resultarem maliciosas e falsas na investigação serão considerados atos fraudulentos e processado em conformidade.

As investigações de todos os atos fraudulentos ou de corrupção suspeitos são realizadas independentemente do profissional, tempo de casa ou cargo que ocupa na Metal Group.

Os resultados da investigação são reportados ao Diretor de G&G e Presidência para possíveis sanções, incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

Qualquer informação recolhida ou recebida durante as investigações será tratada confidencialmente, para salvaguardar o investigado e proteger a reputação das pessoas denunciantes e suspeitas, até que seja feita total clareza sobre o comportamento suspeito.

Renato de Barros Feres  
Presidência

Pedro Luiz Pereira  
Diretor de G&G